

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI / UFSJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA / PGE



ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, foi iniciada a septuagésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Fernando Cesar C. de Azevedo, estando presente o professor Andrey L. F. Castro. O prof Rafael F. de Magalhães justificou ausência. Dando prosseguimento, o professor Fernando fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada. Continuando, passou-se para o **SEGUNDO ponto de pauta referente à aprovação da ata da 74ª reunião ordinária do Colegiado do PGE**, que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento, passou-se para o **TERCEIRO ponto de pauta referente aos informes que trata:** 1) sobre o processo seletivo 2023/2024 que o edital está circulando nas redes sociais. Em sequência passou-se para o **QUARTO ponto de pauta referente à resposta que seria enviada a PROEN sobre o exame de língua inglesa da discente Santuza Alves Ferreira estar com data posterior a defesa.** Tendo como resposta a seguinte justificativa enviada via memorando: *“Em resposta ao memorando enviado ao Programa de Pós-graduação em Ecologia no dia 02 de outubro de 2023, vimos esclarecer que discente é funcionária do Estado e estava em licença no ano de 2022 para se dedicar às atividades do Programa. Desta forma, consideramos que a realização da sua defesa ainda durante o período de afastamento (2022) deveria ser a sua prioridade, uma vez que a comprovação de suficiência na língua Inglesa poderia ser alcançada em um segundo momento, mesmo já havendo defendido sua dissertação. De acordo como Regime do PGE, a comprovação de suficiência só é necessária para a emissão do diploma, mas não gera impedimento para que ocorra a defesa”.* Em seguida passou-se para o **QUINTO ponto de pauta referente à aprovação dos relatórios de desempenho dos seguintes discentes:** 1) **Gésica Aparecida Santana Nascimento** - não aprovado, pois faltou informar se o rendimento era satisfatório ou não; 2) **Érica da Silva Bachetti** - reprovado por não estar em conformidade com IN003/2020; 3) **Daiane Röglin Silveira** - reprovado por não atender o parágrafo 6º do artigo 8º da IN003/2020; 4) **Layane Yamila Viol** - reprovado por não estar em conformidade com IN003/2020; 5) **Carolina de Freitas Quirino** - aprovado; 6) **Tainá teixeira Furtado** - aprovado; **Letícia Santos Ribeiro** - aprovado; 7) **Talita de Rezende Bueno** - aprovado. Dando continuidade, passou-se para o **SEXTO ponto de pauta referente à solicitação de marcação de defesa de mestrado da discente Marluce Aparecida Mattos de Paula Nogueira**, o qual foi aprovado. Prosseguindo passou-se para o **SÉTIMO à solicitação de marcação de defesa de mestrado do discente Kessin Angelo Guimarães Cabral**, o qual foi aprovado. Encerrando a reunião, eu Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 06 de novembro de 2023.